



SECRETARIA DE ESTADO DA SA  
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA EM SAUDE

Processo 75316366

Fls. —151

SESA/SSAS


AO FES/GPO

AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento com o Hospital Apóstolo Pedro, que tem por objeto o Incentivo de Urgência e Emergência e Serviços Hospitalares para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, conforme Plano de Trabalho às fls. 66-69, no valor de R\$ 489.761,76 (quatrocentos e oitenta e novo mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), com fonte de recurso estadual, para o período de 04 (quatro) meses.

AUTORIZO a emissão de Reserva Orçamentária e Empenho conforme abaixo:

Exercício 2017 – Fonte Recurso Estadual ..... R\$ 489.761,76

Em 04/01/2017

  
FABIANO MARILY  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde



## Nota de Reserva

fus. 152  
Pro. 75316366  
W

## Identificação

Unidade Gestora 440901 - FES	Número do Documento 2017NR00028	Data de Emissão 05/01/17
Tipo Alteração	NR Original	Valor 122.441,00

## Detalhamento

Programa de trabalho	20.44.901.10.302. 0030. 4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Detalhamento de Fonte	000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Processo	75316366

## Itens

Item da Despesa	Saldo Disponível	Valor
00 - Não definido	84.955.048,60	122.441,00

## Observação

HOSPITAL APOSTOLO PEDRO - TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO O INCENTIVO DE URGENCIA E EMERGENCIA E SERVICOS HOSPITALARES PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS - VIGÊNCIA: 04 MESES - A PEDIDO DO NUEPAC/GCSS - EXERC. 2017

## Emitente

Ordenador da Despesa 33902615753 - RICARDO DE OLIVEIRA	Usuário Liliane Cortes Ferreira
---	------------------------------------

Emitido/contabilizado por Liliane Cortes Ferreira em 05/01/17 às 12:23.

Impresso por Liliane Cortes Ferreira em 05/01/17 às 12:23.



**Nota de Empenho**

153  
97

**Identificação**

Unidade Gestora 440901 - FES	Número do Documento 2017NE00049	Data de Emissão 05/01/17
Credor 27868835000114 - HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	Valor 122.441,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

**Classificação**

Nota de Reserva	2017NR00028
Programa de trabalho	20.44.901.10.302. 0030. 4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE
Microregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Detalhamento de Fonte	000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

**Detalhamento**

Modalidade do empenho Estimativo	Modalidade de Licitação 08 - NÃO APLICÁVEL - DEMAIS CASOS	Embasamento Legal Despesa em que não se aplica a realização de procedimento licitatório
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega	Local de Entrega
Processo 75316366	UF Espírito Santo	Município Mimoso do Sul

**Itens**

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outras Transferências Concedidas Não Vinculadas a Convênios	24 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - ADM. E OPERAC. DE SERVIÇOS HOSPITALARES		122.441,00

**Cronograma**

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	122.441,00	Maio	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00
Março	0,00	Julho	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00
		Setembro	0,00
		Outubro	0,00
		Novembro	0,00
		Dezembro	0,00

**Saldo Dotação**

Saldo Anterior		Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
Crédito disponível	Crédito indisponível		
84.668.343,60	884.868,00	122.441,00	85.430.770,60

**Observação**

TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO O INCENTIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES PARA PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAIS DE CORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS.VIGÊNCIA 04 MESES- A PEDIDO DO NUEPAC/GCSS. EXERC. 2017.

**Produtos**

Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1	SERVIÇO	122.441,00	122.441,00

Descrição: TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO O INCENTIVO DE URGENCIA E EMERGENCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES PARA PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAIS DE CORRENTES DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS.VIGENCIA 04 MESES- A PEDIDO DO NUEPAC/GCSS. EXERC. 2017.

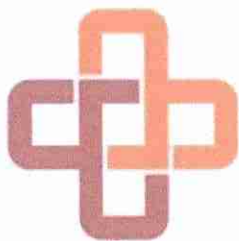
33902615753 - RICARDO DE OLIVEIRA  
Ordenador da Despesa

47938471704 - MARIA DE LOURDES SOARES  
Gerente OF

Emitido/contabilizado por Eliane Santos Belo em 05/01/17 às 17:02.

Impresso por Eliane Santos Belo em 05/01/17 às 17:03.





# HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945  
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espirita Páscoa de Jesus)  
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17  
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14  
Caixa Postal 45 - Telefax: 28-3555-1566  
Colina Araribóia s/n - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul-ES

Fls. N.º

75316366

SESA - Rubr.

## ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

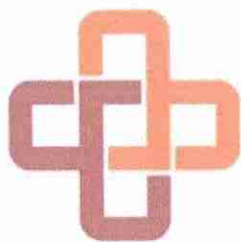
<b>ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE</b> Hospital Apóstolo Pedro				<b>CNPJ</b> 27.868.835/0001-14	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Colina Araribóia					
<b>CIDADE</b> Mimoso do Sul	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.400-000	<b>DDD/FONE</b> (028) 3555-1566		<b>E.A</b>
<b>CONTA CORRENTE</b> 25.990.971		<b>BANCO</b> 021	<b>AGÊNCIA</b> 125	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Banestes	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Evaldo Cesar Farias Araujo					<b>CPF</b> 752.295.447-91
<b>C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 188.974 SSP-ES		<b>CARGO</b> Diretor Presidente	<b>FUNÇÃO</b> Diretor Presidente	<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ENDEREÇO</b> Rua: Claudio Vivas, nº 38, Bairro: Serrano, Cidade: Mimoso do Sul-ES.					<b>CEP</b> 29.4000-000

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		
<b>TÍTULO DO PROJETO</b> Termo de Fomento entre a Secretária de Estado da Saúde - ES e Hospital Apóstolo Pedro de Mimoso do Sul-ES.	<b>INÍCIO</b> 01/Janeiro/2017	<b>TÉRMINO</b> 30/Abril/2017
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Incentivo de Urgência e Emergência Serviços Hospitalares para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas - leitos.		

### 3 - JUSTIFICATIVA

O Hospital Apóstolo Pedro (HAP) foi fundado no ano de 1945, possui caráter filantrópico sem fins lucrativos, reconhecido como de Utilidade Pública Federal. Vem funcionando ininterruptamente desde sua fundação, há 70 anos, prestando serviços na região Sul do Estado do Espírito Santo.



# HOSPITAL APOSTOLO PEDRO 3 1 6 3 6 6

Fundado em 15-12-1945  
 Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)  
 Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número: 12  
 Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14 SESA - Rubr.  
 Caixa Postal 45 - Telefax: 28-3555-1566  
 Colina Araribóia s/n - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul(ES)

Fls. N.º

Realiza mensalmente, em média, 5.200 atendimentos ambulatoriais (urgência / emergência, pronto atendimento clínico e laboratorial, raios x, ultrassonografia, mamografia, endoscopia, colonoscopia, pequenas cirurgias entre outros) e uma média de 130 internações incluindo Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica e Obstétrica (divididos entre parto cesárea e normal) e Serviços Hospitalares para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas - leitos. A grande maioria são destinados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

O HAP tem a finalidade de assistir aos doentes de nossa comunidade e de outros Municípios vizinhos (Muqui, Apiacá, Atilio Vivácqua, Presidente Kennedy e parte da BR-101). Esses usuários podem contar com 51 leitos que representa a sua capacidade máxima instalada na cidade de Mimoso do Sul/ES, em uma área de 1.500 m2 e uma área construída de 900 m2.

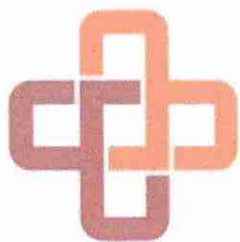
Sabemos que a exemplo de todos os hospitais filantrópicos passamos por dificuldades financeiras e para continuar mantendo um serviço de qualidade com mais conforto, segurança, resolubilidade e humanização a todos os nossos pacientes, principalmente do SUS, reivindicamos a essa Secretaria apoio financeiro apresentado neste Termo de Fomento entre a Secretária de Estado da Saúde – ES e Hospital Apóstolo Pedro de Mimoso do Sul-ES.

#### 4 - OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

Atualmente o Hospital Apóstolo Pedro trabalha na reestruturação de suas instalações físicas e na modernização de seus serviços, com equipamentos tecnicamente mais avançados, objetivando a melhoria da qualificação dos serviços prestados, com mais conforto, segurança, resolubilidade e humanização a todos seus pacientes.

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico – Metas a serem cumpridas		Duração	
		Unid	Qtde. 04 meses	Início	Término
	Incentivo de Urgência e Emergência	01	x	01/Janeiro/2017	30/Abril/2017
	Serviços Hospitalares para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas - leitos.	04	x	01/Janeiro/2017	30/Abril/2017



# HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945  
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espirita Páscoa de Jesus)  
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 41  
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14  
Caixa Postal 45 - Telefax: 28-3555-1566  
Colina Araribóia s/n - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul(ES)

Fls. N.º

0162

N.º PROCESSO

7 5 3 1 6 3 6 6

SESA - Rubr.

## 6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DAS DESPESAS		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
COD.	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.50.39.00	Termo de Fomento	489.761,76	489.761,76	-
	<b>TOTAL</b>	<b>489.761,76</b>		

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### CONCEDENTE

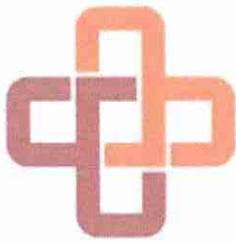
META	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano
	Janeiro-16	Fevereiro-17	Março-17	Abril-17
As Metas estão na Planilha em Anexo I	R\$ 122.440,44	R\$ 122.440,44	R\$ 122.440,44	R\$ 122.440,44

## 8 - METAS FÍSICAS:

Serviços	Procedimentos/Mensal	Meta Total
1 - Urgência/Emergência - Pronto Socorro	01	03
2 - Leitos de Saúde Mental	04	12

## 9 - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Presente Termo de Fomento será executado através de atendimentos aos usuários nessa instituição nos setores de Urgência e Emergência e nos Serviço Hospitalares para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas - leitos.



# HOSPITAL APOSTOLO PEDRO 3 1 6 3 6 6

Fundado em 15-12-1945  
Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)  
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 1277  
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-54 SESA - Rubr. \_\_\_\_\_  
Caixa Postal 45 - Telefax: 28-3555-1566  
Colina Araribóia s/n - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul(ES)

Fls. N.º

0163

N.º PROCESSO

## 10 – METAS QUALITATIVAS (Serão definidas em conjunto com a equipe técnica da SESA de acordo com cada tipo de incentivo)

Compromissos	Meta	Instrumento
Regulação de Leitos de Saúde Mental	Estar inserido no Sistema de regulação de Internação do Estado, conforme pactuado.	Relatório da Central Estadual de Regulação de Internação
Serviço de Urgência e Emergência 24 h. e equipe mínima – Portaria 2359/2011	Manter em funcionamento o serviço de Urgência e Emergência, 24 horas ininterruptas, com equipe mínima.	Visita “in loco”

O não cumprimento das metas qualitativas e quantitativas irá incorrer nas Sanções Administrativas previstas no art. 73 da lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Diretor-Presidente

## 12 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado	
Local e Data	Concedente/assinatura
12/01/17	

## HOSPITAL APOSTOLO PEDRO X SESA - CONVÊNIO 9016/2015.

## RELATÓRIO DE METAS E VALORES DEZEMBRO/2016

Sub Grupo 02.02 Exames com Finalidades Diagnóstica	Pactuado	Realizado	Vlr. Unitário SESA	Vlr. Total
02.02.01 - Exames Bioquímicos	294	16	R\$ 2,57	R\$ 41,12
02.02.02 - Exames Hematológicos e Hemostasia	189	414	R\$ 3,43	R\$ 648,27
02.02.03 - Exames Sorológicos e Imunológicos	91	0	R\$ 14,58	R\$ -
02.02.05 - Exames de Urianalises	72	92	R\$ 3,70	R\$ 266,40
02.02.06 - Exames Hormonais	12	0	R\$ 10,03	R\$ -
02.02.08 - Exames Microbiológicos	25	0	R\$ 5,67	R\$ -
02.02.12 - Exames Imunoematológicos	13	0	R\$ 1,38	R\$ -
<b>Total do Sub grupo 02.02</b>	<b>696</b>	<b>522</b>		<b>R\$ 955,79</b>

Sub Grupo 02.04 Diagnóstico em Radiologia	Pactuado	Realizado	Vlr. Unitário SESA	Vlr. Total
02.04.01 - Exames Radiológicos da Cabeça e Pescoço	59	55	R\$ 7,34	R\$ 403,70
02.04.03 - Exames Radiológicos do Torax e Mediastino	135	177	R\$ 7,35	R\$ 992,25
02.04.04 - Exames Radiológicos da Cintura Escapular e MMSS	45	64	R\$ 7,04	R\$ 316,80
02.04.05 - Exames Radiológicos do Abdome e Pelve	5	5	R\$ 7,23	R\$ 36,15
02.04.06 - Exames Radiológicos da Cintura Pelvica e MMII	80	98	R\$ 7,11	R\$ 568,80
<b>Total do Sub grupo 02.04</b>	<b>324</b>	<b>399</b>		<b>R\$ 2.317,70</b>

Sub Grupo 02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	Pactuado	Realizado	Vlr. Unitário SESA	Vlr. Total
02.05.02 - Exames de US dos demais sistemas	141	14	R\$ 28,38	R\$ 397,32
<b>Total do Sub grupo</b>	<b>141</b>	<b>14</b>		<b>R\$ 397,32</b>

Sub Grupo 02.11 Diagnóstico em Cardiologia	Pactuado	Realizado	Vlr. Unitário SESA	Vlr. Total
02.11 - Eletrocardiograma	35	138	R\$ 5,15	R\$ 180,25
<b>Total do Sub grupo</b>	<b>35</b>	<b>138</b>		<b>R\$ 180,25</b>
<b>Total do Grupo 02</b>	<b>1196</b>	<b>1073</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 3.851,06</b>

Sub Grupo 03.01 Consultas Médicas e Outros Procedimentos Clínicos	Pactuado	Realizado	Vlr. Unitário SESA	Vlr. Total
03.01.01 - Consulta Médica/Outros Prof. Nível Superior	210	97	R\$ 9,93	R\$ 963,21
03.01.06 - Consultas/Atendimentos as Urgências (Em Geral)	2204	2681	R\$ 11,24	R\$ 24.772,96
03.03.09 - Atendimento em ortopedia	6	4	R\$ 27,76	R\$ 111,04
03.01.10 - Atendimento de Enfermagem (Em geral)	826	1294	R\$ 0,37	R\$ 305,62
<b>Total do Sub Grupo 03.01</b>	<b>3246</b>	<b>4076</b>		<b>R\$ 26.152,83</b>

Sub Grupo 04 Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	Pactuado	Realizado	Vlr. Unitário SESA	Vlr. Total
04.01 - Pequenas Cirurgias	240	394	R\$ 14,98	R\$ 3.595,20
<b>Total do Grupo 04</b>	<b>240</b>	<b>394</b>		<b>R\$ 3.595,20</b>

Serviços Médico-Hospitalares de Nível Hospitalar	Pactuado	Realizado	Vlr. Unitário SESA	Vlr. Total
Clinica Médica	62	80	R\$ 349,76	R\$ 21.685,12
Cirurgia Geral e Ginecológica	15	12	R\$ 466,60	R\$ 5.599,20
Clinica Obstetrica parto normal / parto cesárea	13	7	R\$ 508,43	R\$ 3.559,01
Clinica Pediatrica	10	8	R\$ 173,62	R\$ 1.388,96
<b>Total dos Serviços de Internação</b>	<b>100</b>	<b>107</b>		<b>R\$ 32.232,29</b>

<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS</b>	<b>4782</b>	<b>5650</b>		<b>R\$ 65.831,38</b>
<b>INCENTIVO PRONTO SOCORRO</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

Serviços Hospitalares para Pessoas com transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas	Pactuado	Realizado	Vlr. Unitário SESA	Vlr. Total
Leitos de Atenção transtornos mentais e por uso de álcool e outras drogas	4		R\$ 5.610,08	R\$ 22.440,32
<b>Total do grupo</b>	<b>4</b>	<b>0</b>		<b>R\$ 22.440,32</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4786</b>			<b>R\$ 138.271,70</b>
--------------------	-------------	--	--	-----------------------

Atesto para os devidos fins, que todos os serviços acima descritos foram realizados pelo Hospital Apóstolo Pedro.

Atenciosamente,

  
 EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO  
 Hospital Apóstolo Pedro  
 Diretor - Presidente

Mimoso do Sul/ES, 11 de janeiro de 2017.



Emitido em: 11/01/2017 as 13:41

Pacientes que receberam alta entre 01/12/2016 a 31/12/2016 do Convênio [001] a [001]

Página: 0001

Fis. N.º

Nv.	Reg.	Nome do Paciente	Pront.	Dt. Int.	Dt. Alta	Em	Id.	Clin	Especialidade	Médico	Cidade	Bloco	Acomod	Ad	Leito	Mot.	
Clínica: Cirúrgica																	
1	10458	ALCIONE RODRIGUES NERY	563811	29/12/16	30/12/16	1	37	Cir.	Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	CCIRG	CCFEMI	1	CCP-2		Melhorad	
1	10355	DENILDA CORREA DA SILVA	268916	05/12/16	06/12/16	1	64	Cir.	Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	01	CCF	1	03		Melhorad	
1	10385	JULIANA BARBOSA RAIMUNDO	284411	13/12/16	14/12/16	1	22	Cir.	Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	01	CCF	1	01		Melhorad	
1	10342	LILIA EDUARDO DOS SANTOS MAR	163413	30/11/16	01/12/16	1	37	Cir.	Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	01	CCF	1	01		Melhorad	
1	10416	LUIZ DA CRUZ SILVEIRA	766511	20/12/16	22/12/16	2	62	Cir.	Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	CCIRG	COMASC	1	CCM-1		Melhorad	
1	10349	MARIA CRISTINA BERNARDI BRUM	588912	02/12/16	05/12/16	3	48	Cir.	Plantonista	GUILHERME COELHO AN MIMOSO D	01	CCF	1	02		Melhorad	
1	10387	MARILZA RIBEIRO SALDANHA DE	301916	13/12/16	15/12/16	2	47	Cir.	Clínica Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	01	CM	1	01		Melhorad	
1	10414	MARILZA RIBEIRO SALDANHA DE	301916	29/12/16	21/12/16	1	47	Cir.	Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	CCIRG	CCFEMI	1	CCF-2		Melhorad	
1	10354	MILENE DIAS NASCIMENTO PERE	304116	05/12/16	05/12/16	1	39	Cir.	Plantonista	GALENO ARRABAL FERN MUJUI	01	CCP	1	01		Melhorad	
1	10386	NATALL PORTO MENDES	263614	13/12/16	14/12/16	1	67	Cir.	Plantonista	GALENO ARRABAL FERN MIMOSO D	01	CCP	1	02		Melhorad	
1	10411	ROSILENE DE SOUZA LIBERATO	377012	19/12/16	19/12/16	1	52	Cir.	Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	CCIRG	CCFEMI	1	CCF-1		Melhorad	
1	10457	TATIANA AUGUSTO DOS SANTOS	648111	29/12/16	30/12/16	1	29	Cir.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	CCIRG	CCFEMI	1	CCF-2		Melhorad	
Subtotal pacientes: 012			016														

PRONTO-SISTEMA

7 5 3 1 6 3 6 6

SISA - Rubr.

W

## Clínica: Médica

1	10343	ALDAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	387413	30/11/16	02/12/16	2	28	Méd.	Plantonista	DAGOBERTO PARAVIDIN MIMOSO D	01	CM	1	02		Melhorad
1	10468	ALESSANDRO DE OLIVEIRA GONCA	318516	31/12/16	31/12/16	1	36	Méd.	Plantonista	BHARBARA LAMONICA G MIMOSO D	CMERM	ESTABI	1	CMERM		Melhorad
1	10447	ALICE HOMERO DE SOUZA	807911	27/12/16	30/12/16	3	73	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	CMERM	ESTABI	1	CMERM		Melhorad
1	10405	ANA LUCIA FAVARI FAGUNDES	319516	17/12/16	18/12/16	1	60	Méd.	Plantonista	JOSEDIR WAIICHERT D MIMOSO D	01	CMF	1	04		Transfer
1	10365	ANDREA DA CRUZ SOUZA	289614	28/12/16	29/12/16	1	33	Méd.	Plantonista	ROBERTA RODRIGUES M MIMOSO D	PS	PSEMER	1	PS-01		Melhorad
1	10363	ANGELA MARIA INACIO	558311	06/12/16	09/12/16	3	59	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	01	CMF	1	02		Melhorad
1	10344	ANTONINA BORTOLOTTI DE OLIVE	301111	30/11/16	02/12/16	2	79	Méd.	Cardiologia	NILSON BOSSLE CONC I MIMOSO D	01	CMF	1	01		Melhorad
1	10334	ANTONIO CANDIDO DE CASTRO	141311	28/11/16	02/12/16	4	79	Méd.	Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	01	CM	1	01		Melhorad
1	10419	ANTONIO CANDIDO DE CASTRO	141311	20/12/16	24/12/16	4	79	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	CLMED	ENFIND	1	CM1-1		Melhorad
1	10326	ANTONIO JORGE DE SOUZA E SIL	889111	26/11/16	01/12/16	5	72	Méd.	Plantonista	BRUNO RIOS CALIL MIMOSO D	01	CMM	1	02		Melhorad
1	10397	ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA	183714	15/12/16	17/12/16	2	61	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	01	04	1	01		Melhorad
1	10371	ARACI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	529611	08/12/16	19/12/16	11	82	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	01	CM	1	02		Melhorad
1	10406	ARLINDO ANTONIO DE SOUZA	454013	18/12/16	20/12/16	2	86	Méd.	Plantonista	EDUARDO DOS PASSOS MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMM-2		Melhorad
1	10410	AUGUSTO NUNES DE GOVEIA	938111	19/12/16	22/12/16	3	70	Méd.	Plantonista	GALENO ARRABAL FERN MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMM-1		Melhorad
1	10372	CAMILO NASCIMENTO PEREIRA	417412	08/12/16	14/12/16	6	39	Méd.	Ortopedia	ANTONIO NASSUR JUNI MIMOSO D	01	CMW	1	02		Transfer
1	10450	CAROLINI TEIXEIRA DE CAMPOS	17611	28/12/16	28/12/16	1	28	Méd.	Clínica Geral	GUILHERME FURTADO L MIMOSO D	PS	PSFEMI	1	PSF-1		Melhorad
1	10452	CASSIANA FERREIRA	608311	26/12/16	30/12/16	2	22	Méd.	Clínica Geral	ROBERTA RODRIGUES M MIMOSO D	PS	PSFEMI	1	PSF-3		Melhorad
1	10453	CELIO RODRIGUES	316816	29/12/16	30/12/16	1	70	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMM-3		Melhorad
1	10353	CICERO ALVARES SALUCI	460912	05/12/16	07/12/16	2	17	Méd.	Plantonista	GUILHERME COELHO AN MIMOSO D	01	CMW	1	01		Melhorad
1	10420	CLAUDIO GONCALVES	277116	20/12/16	24/12/16	4	57	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-4		Melhorad
1	10425	DIONIZIO TRUGILHO COLLI	564412	22/12/16	24/12/16	2	60	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-1		Melhorad
1	10460	EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS	221314	29/12/16	29/12/16	1	44	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-1		À pedido
1	10401	ELIPA NOE PALACIO	685211	16/12/16	21/12/16	5	68	Méd.	Plantonista	BHARBARA LAMONICA G MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-1		Transfer
1	10422	ELIZETE FERREIRA	109811	21/12/16	24/12/16	3	60	Méd.	Plantonista	ROBERTA RODRIGUES M MIMOSO D	PS	PSFEMI	1	PSF-3		À pedido
1	10426	ELZA LIMA MARTINS	119311	22/12/16	24/12/16	2	88	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-4		Melhorad
1	10446	ENEDINA DE OLIVEIRA SILVA	329211	27/12/16	29/12/16	2	60	Méd.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-4		Melhorad
1	10378	ENEZIO DE OLIVEIRA PINTO	187115	06/12/16	07/12/16	1	69	Méd.	Plantonista	GUILHERME COELHO AN MIMOSO D	01	CMW	1	02		Melhorad
1	10379	ERICA DA SILVA FIRMINO	11412	25/12/16	29/12/16	4	14	Méd.	Plantonista	GUILHERME COELHO AN MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-1		Transfer
1	10293	EZEQUEL DE OLIVEIRA SANT AN	211015	18/11/16	01/12/16	13	14	Méd.	Plantonista	LUIZA COSTA ESPINDU MIMOSO D	01	CMSC01	1	01		Melhorad
1	10359	EZEQUEL DE OLIVEIRA SANT AN	211015	06/12/16	07/12/16	1	14	Méd.	Ortopedia	LORRAN COQUE FONSEC MIMOSO D	01	CMW	1	04		Transfer
1	10345	FABIANO CONSTANCIO	612711	30/11/16	01/12/16	1	35	Méd.	Plantonista	DAGOBERTO PARAVIDIN MIMOSO D	01	CMSC01	1	02		Melhorad
1	10396	FRANCISCO DE ASSIS CRESCENCI	262014	15/12/16	15/12/16	1	54	Méd.	Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL MIMOSO D	01	CMW	1	03		Melhorad
1	10378	GERALDA SILVA MEIRELES	508612	11/12/16	13/12/16	2	77	Méd.	Plantonista	GUILHERME COELHO AN MIMOSO D	01	CMF	1	02		Com decl

Atesto para os devidos fins, que todos os serviços acima descritos foram realizados pelo Hospital Apóstolo Pedro.

Mimoso do Sul/ES, 11 de janeiro de 2017.


 EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO

Hospital Apóstolo Pedro

Diretor - Presidente

nv.	Reg.	Nome do Paciente	Pront.	Dt. Int.	Dt. Alta	Pm	Id.	Clin	Especialidade	Medico	Cidade	Bloco	Acomod	Ad	Le	Mo.
1	10350	HELENA DA SILVA FERRREIRA	649511	02/12/16	06/12/16		4	58	Méd. Plantonista	GUILHERME COELHO AN	MIMOSO D	01	CM	1	02	Melhorad
1	10346	ISABEL DO NASCIMENTO DAROS	294216	30/11/16	05/12/16		5	64	Méd. Plantonista	DAGOBERTO PARAVIDDIN	MIMOSO D	01	CMF	1	03	Melhorad
1	10360	ISABEL MARIA DA SILVA CABRAL	212416	06/12/16	09/12/16		3	82	Méd. Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D	01	04	1	01	Melhorad
1	10439	JANILCA DE SOUZA PEREIRA	694912	26/12/16	30/12/16		4	30	Méd. Anestesiologista	GALENO ARRABAL FERN	MIMOSO D	CLMED	ENFIND	1	01	Melhorad
1	10382	JESUINA PASSINI SCHIAVO	191811	12/12/16	15/12/16		3	95	Méd. Plantonista	GALENO ARRABAL FERN	MIMOSO D	01	CMF	1	04	Melhorad
1	10377	JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO	271812	11/12/16	12/12/16		1	68	Méd. Plantonista	GUILHERME COELHO AN	MIMOSO D	01	CMF	1	03	Melhorad
1	10431	JOCEI DE OLIVEIRA LIMA	313616	23/12/16	24/12/16		1	21	Méd. Plantonista	BHARBARA LAMONICA G	MIMOSO D	CMERM	ESTABI	1	CMERM	A pedido
1	10379	JORGE AMERICO FERNANDES SAN	619611	11/12/16	22/12/16		11	67	Méd. Plantonista	GUILHERME COELHO AN	MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-3	Melhorad
1	10362	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	323812	07/12/16	08/12/16		1	55	Méd. Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D	01	CM	1	02	Melhorad
1	10351	JOSE BUQUERONI NETTO	218914	02/12/16	03/12/16		1	71	Méd. Plantonista	BHARBARA LAMONICA G	MIMOSO D	01	CMSC01	1	01	Melhorad
1	10418	JOSE BUQUERONI NETTO	218914	29/12/16	21/12/16		1	71	Méd. Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-2	Melhorad
1	10376	JOSE JUSTINO SCHIAVO	198211	10/12/16	10/12/16		1	85	Méd. Plantonista	JOSEDIR WALICHERT D	MIMOSO D	01	04	1	01	Com decl
1	10433	JOSE MIGUEL FERNANDES	839811	24/12/16	26/12/16		2	71	Méd. Plantonista	ALCEO ANTONIO MAI J	MIMOSO D	PS	PSMASC	1	PSM-1	Melhorad
1	10361	JULIANA BARBOSA RAIMUNDO	284411	06/12/16	13/12/16		7	22	Méd. Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D	01	CM	1	01	Melhorad
1	10466	JULIANA BARBOSA RAIMUNDO	284411	30/12/16	31/12/16		1	22	Méd. Plantonista	BHARBARA LAMONICA G	MIMOSO D	CLMED	ENFIND	1	CM1-2	Melhorad
1	10404	LENIR FRABONI MACHADO	541511	17/12/16	20/12/16		3	76	Méd. Clínica Geral	JOSEDIR WALICHERT D	MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-3	Transfer
1	10435	LUCAS POUBEL MATOS DA SILVA	986011	25/12/16	26/12/16		1	32	Méd. Plantonista	GUILHERME COELHO AN	MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-1	Melhorad
1	10428	LUIZ CARLOS VIEIRA	737711	22/12/16	27/12/16		5	57	Méd. Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-3	Melhorad
1	10395	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA REI	216312	15/12/16	16/12/16		1	12	Méd. Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D	01	CMW	1	01	Melhorad
1	10434	LUZIA DE OLIVEIRA MENDES	327914	24/12/16	28/12/16		4	85	Méd. Plantonista	ALCEO ANTONIO MAI J	MIMOSO D	PS	PSFEMI	1	PSF-1	Melhorad
1	10370	LUZIANA MARIANO ALVES	456513	08/12/16	10/12/16		2	71	Méd. Cirurgia Geral	NILMAR FABER DA SIL	MIMOSO D	01	CMF	1	04	Melhorad
1	10367	MANOEL BENA DA SILVA	515012	08/12/16	08/12/16		1	73	Méd. Plantonista	ROBERTA RODRIGUES M	MIMOSO D	01	CMW	1	01	Com decl
1	10390	MANOEL RODRIGUES	335015	14/12/16	15/12/16		1	86	Méd. Plantonista	ROBERTA RODRIGUES M	MIMOSO D	01	04	1	01	Melhorad
1	10394	MARIA ANTONIA DA GLORIA	725611	20/12/16	21/12/16		1	86	Méd. Cirurgia Geral	FERNANDA ARAUJO FAB	MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-4	Melhorad
1	10394	MARIA AUXILIADORA LOPES DA S	308815	14/12/16	15/12/16		1	48	Méd. Plantonista	DAGOBERTO PARAVIDDIN	MIMOSO D	01	CMF	1	03	A pedido
1	10336	MARIA CARLOS TRUGILHO	604411	29/11/16	01/12/16		2	74	Méd. Plantonista	GALENO ARRABAL FERN	MIMOSO D	01	CMF	1	02	Melhorad
1	10375	MARIA DA GLORIA FERNANDO NAV	409511	09/12/16	10/12/16		1	64	Méd. Plantonista	BHARBARA LAMONICA G	MIMOSO D	01	CMF	1	02	Melhorad
1	10421	MARIA DA PENHA SILVA DE ALME	684911	21/12/16	23/12/16		2	30	Méd. Plantonista	ROBERTA RODRIGUES M	MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-2	A pedido
1	10356	MARIA JOSE GAMA DE SOUZA	889511	05/12/16	13/12/16		8	91	Méd. Plantonista	GALENO ARRABAL FERN	MIMOSO D	01	CMF	1	01	Transfer
1	10389	MARIA ODETE SANTORIO POGIAN	134416	11/12/16	13/12/16		2	87	Méd. Clínica Geral	ROBERTA RODRIGUES M	MIMOSO D	01	CMF	1	03	Transfer
1	10337	MARIO DE ASSIS FERREIRA	699412	29/11/16	02/12/16		3	60	Méd. Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D	01	CMW	1	01	Com decl
1	10402	MATHEUS MOREIRA ASSUNCAO	310316	17/12/16	17/12/16		1	18	Méd. Plantonista	BHARBARA LAMONICA G	MIMOSO D	01	CMW	1	01	Melhorad
1	10352	ODETE SCARES DE SOUZA	315115	04/12/16	06/12/16		2	91	Méd. Plantonista	GUILHERME COELHO AN	MIMOSO D	01	04	1	01	Melhorad
1	10423	OLGA SUELY ALMEIDA SOUZA	312816	21/12/16	26/12/16		5	51	Méd. Clínica Geral	NILSON BOSSLE CONCI	MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-3	Melhorad
1	10366	OZILIA GIRO FERREIRA PINTO	818911	08/12/16	08/12/16		1	86	Méd. Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D	01	CMF	1	03	Melhorad
1	10392	OZILIA GIRO FERREIRA PINTO	818911	15/12/16	18/12/16		3	86	Méd. Plantonista	DAGOBERTO PARAVIDDIN	MIMOSO D	01	CMF	1	01	Transfer
1	10432	PAULO SERGIO SEVERINO DE SOU	648412	23/12/16	26/12/16		2	44	Méd. Plantonista	BHARBARA LAMONICA G	MIMOSO D	PS	PSENER	1	PS-01	Melhorad
1	10438	PRISCILIA ALVES BARBOSA	140011	25/12/16	29/12/16		4	33	Méd. Plantonista	GUILHERME COELHO AN	MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-2	Melhorad
1	10436	RICARDO ALEXANDRE DOMINGUES	187912	25/12/16	26/12/16		1	41	Méd. Plantonista	GUILHERME COELHO AN	MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-4	Melhorad
1	10408	ROBERTA FLORENTINO RODRIGUES	328111	19/12/16	20/12/16		1	26	Méd. Clínica Geral	GALENO ARRABAL FERN	MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-2	Melhorad
1	10388	ROSILENE DE SOUZA LIBERATO	377012	13/12/16	16/12/16		3	52	Méd. Clínica Geral	NILMAR FABER DA SIL	MIMOSO D	01	CMF	1	02	Com prev
1	10441	SUZANAR ALVES	367713	25/12/16	30/12/16		5	32	Méd. Clínica Geral	GUILHERME COELHO AN	MIMOSO D	CLMED	ENFEMI	1	CMF-5	Alta da
1	10400	WAGNER MIGUEL DOS SANTOS SIL	597012	16/12/16	18/12/16		2	15	Méd. Plantonista	BHARBARA LAMONICA G	MIMOSO D	01	06	1	01	Melhorad
1	10443	VALDEMIR DE ALMEIDA COUTO	281813	26/12/16	28/12/16		2	38	Méd. Clínica Geral	GALENO ARRABAL FERN	MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-4	Melhorad
1	10448	VANDIQUI TALYULI	371013	27/12/16	29/12/16		2	90	Méd. Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D	CLMED	ENFMAS	1	CMW-1	Melhorad
1	10442	VERA LUCIA FERNANDES ALVES	129111	25/12/16	28/12/16		3	65	Méd. Clínica Geral	GUILHERME COELHO AN	MIMOSO D	PS	PSFEMI	1	PSF-2	Melhorad
1	10440	WILSON MORISCO	418211	23/12/16	28/12/16		5	71	Méd. Clínica Geral	ROBERTA RODRIGUES M	MIMOSO D	CLMED	ENFIND	1	CM1-2	Melhorad
----- Subtotal pacientes: 080 -----																
224																

75316366

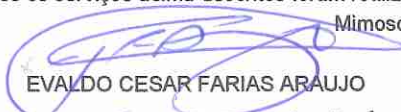
SESA - Rubr.

Clinica: Obstétrica

1	10417	INDIANARA SIQUEIRA	497711	20/12/16	20/12/16		1	24	Obs. Obstetricia	NILMAR FABER DA SIL	MIMOSO D	COBST	ENFEPP	1	PRE-2	Transfer
---	-------	--------------------	--------	----------	----------	--	---	----	------------------	---------------------	----------	-------	--------	---	-------	----------

Atesto para os devidos fins, que todos os serviços acima descritos foram realizados pelo Hospital Apóstolo Pedro.

Mimoso do Sul/ES, 11 de janeiro de 2017.

  
 EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO

**Hospital Apóstolo Pedro**  
 Diretor - Presidente

Emitido em: 11/01/2017 as 13:41

Pacientes que receberam alta entre 01/12/2016 a 31/12/2016 do Convênio [991] a [991]

Página: 0003  
Fis. N.º

nv.	Reg.	Nome do Paciente	Pront.	Dt. Int.	Dt. Alta	Pm	Id.	Clin	Especialidade	Medico	Cidade	Bloco	Acomod	Ad	Leito	Mot.	
1	10399	INGRID MARQUES	318511	15/12/16	16/12/16	1	24	Obs.	Plantonista	BHARBARA LAMONICA G	MIMOSO D 01	CO01	1	01	Transfer		
1	10393	JESSICA CANDIDO DA COSTA	46614	14/12/16	15/12/16	1	16	Obs.	Plantonista	DAGOBERTO PARAVIDIN	MIMOSO D 01	CMSC02	1	01	Melhorad		
1	10444	LUCILENE PEREIRA BRUM FERNAN	810511	26/12/16	26/12/16	1	39	Obs.	Clínica Geral	GALENO ARRABAL FERN	MIMOSO D 01	CMERM	ESTABI	1	CMERM-Transfer		
1	10384	MAYARA VIEIRA LOPES	39515	13/12/16	15/12/16	2	16	Obs.	Plantonista	GALENO ARRABAL FERN	MIMOSO D 01	CO01	1	02	Melhorad		
1	10481	RAFAELA REGINI DA SILVA	248914	30/12/16	31/12/16	1	29	Obs.	Plantonista	BHARBARA LAMONICA G	MIMOSO D 01	COBST	ENFEPP	1	PRB-2		
1	10389	WANDERLUCIA BARROS DA SILVA	258715	14/12/16	16/12/16	2	39	Obs.	Plantonista	ROBERTA RODRIGUES M	MIMOSO D 01	CO01	1	03	Alta da		
Subtotal pacientes: 997																	

75316366

SESA - Rubr.

Clinica: Pediátrica

1	10363	ANA CAROLINA CHAVES GOMES	495511	12/12/16	12/12/16	1	8	Ped.	Plantonista	GALENO ARRABAL FERN	NIMOSO D 01	BPED	1	01	Melhorad		
1	10348	ANNA CLARA OLMO MARQUES	301915	01/12/16	01/12/16	1	2	Ped.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D 01	BPED	1	01	A pedido		
1	10427	BRYANN LUCAS AREAS NACHADO	124716	22/12/16	23/12/16	1		Ped.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D 01	PEDIA	PEDIAT	1	PED-1		
1	10412	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	451611	19/12/16	19/12/16	1	7	Ped.	Pediatria	PAULO ROBERTO VIVAS	MIMOSO D 01	PEDIA	PEDIAT	1	PED-1		
1	10369	JOAO GABRIEL SIQUEIRA DE SOU	395415	08/12/16	09/12/16	1	1	Ped.	Plantonista	FERNANDA PATRAO MAC	MIMOSO D 01	BPED	1	02	Melhorad		
1	10391	JUAN DOS SANTOS SOUZA	647211	14/12/16	16/12/16	2	9	Ped.	Plantonista	DAGOBERTO PARAVIDIN	MIMOSO D 01	BPED	1	01	Melhorad		
1	10365	MARVE MARQUES DE SOUZA PERE	356414	07/12/16	08/12/16	1	2	Ped.	Clínica Geral	DAGOBERTO PARAVIDIN	MIMOSO D 01	BPED	1	01	Melhorad		
1	10461	RIKELVY DE SOUZA RODRIGUES F	824611	29/12/16	31/12/16	2	19	Ped.	Pediatria	PAULO ROBERTO VIVAS	MIMOSO D 01	PEDIA	PEDIAT	1	PED-1		
Subtotal pacientes: 998																	

Total de pacientes: 197

Total de permanencia: 259

Atesto para os devidos fins, que todos os serviços acima descritos foram realizados pelo Hospital Apóstolo Pedro.

Mimoso do Sul/ES, 11 de janeiro de 2017.

  
**IVALDO CESAR FARIAS ARAUJO**  
**Hospital Apóstolo Pedro**  
 Diretor - Presidente

Sistema de Gestão Hospitalar - Faturamento de Ambulatório.  
 826 HOSPITAL APOSTOLO PEDRO Tipo de lançamentos: Todos Faturamento Mensal Modelo I - SIA/SUS  
 Emitido em: 11/01/2017 às 13:57 Período: 01/01/2001 a 31/12/9999 Processamento: Dezembro/2016 a Dezembro/2016

N.º PROCESSO

7 5 3 1 6 3 6 6



SESA - Rubr.

Procedimentos	Qtde	Serv.Prof.	Anestesiata	Auxiliar	Serv. Hosp.	Valor Total
<b>Grupo: 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA</b>						
<b>Subgrupo: 01 COLETA DE MATERIAL</b>						
Forma de Organização: 01 COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNCAO/BIOPSIA						
02.01.01.064-0 PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	3	0,00	0,00	0,00	39,75	39,75
<b>Subtotal</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39,75</b>	<b>39,75</b>
<b>Subgrupo: 02 DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO</b>						
Forma de Organização: 01 EXAMES BIOQUIMICOS						
02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA	8	0,00	0,00	0,00	29,44	29,44
02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA	8	0,00	0,00	0,00	32,96	32,96
<b>Subtotal</b>	<b>16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,40</b>	<b>62,40</b>
Forma de Organização: 02 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA						
02.02.02.002-9 CONTAGEM DE PLAQUETAS	207	0,00	0,00	0,00	565,11	565,11
02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	207	0,00	0,00	0,00	850,77	850,77
<b>Subtotal</b>	<b>414</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.415,88</b>	<b>1.415,88</b>
Forma de Organização: 05 EXAMES DE URONALISE						
02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS	92	0,00	0,00	0,00	340,40	340,40
<b>Subtotal</b>	<b>92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340,40</b>	<b>340,40</b>
<b>Subgrupo: 04 DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA</b>						
Forma de Organização: 01 EXAMES RADIOLOGICOS DA CABECA E PESCOÇO						
02.04.01.006-3 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL)	2	0,00	0,00	0,00	13,76	13,76
02.04.01.007-1 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + L)	2	0,00	0,00	0,00	18,30	18,30
02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + L)	11	0,00	0,00	0,00	82,72	82,72
02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	40	0,00	0,00	0,00	292,80	292,80
<b>Subtotal</b>	<b>55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>407,58</b>	<b>407,58</b>
Forma de Organização: 02 EXAMES RADIOLOGICOS DA COLUNA VERTEBRAL						
02.04.02.003-4 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA	2	0,00	0,00	0,00	16,66	16,66
02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICA	3	0,00	0,00	0,00	24,57	24,57
02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-S	1	0,00	0,00	0,00	10,96	10,96
02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACIC	2	0,00	0,00	0,00	18,32	18,32
02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-	15	0,00	0,00	0,00	145,95	145,95
02.04.02.011-5 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-	1	0,00	0,00	0,00	15,58	15,58
<b>Subtotal</b>	<b>24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232,04</b>	<b>232,04</b>
Forma de Organização: 03 EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO						

Atesto para os devidos fins, que todos os serviços acima descritos foram realizados pelo Hospital Apóstolo Pedro.

Mimoso do Sul/ES, 11 de janeiro de 2017.

  
 EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO  
 Hospital Apóstolo Pedro  
 Diretor - Presidente

Sistema de Gestão Hospitalar  
 B26 HOSPITAL APOSTOLO PEDRO  
 Emitido em: 11/01/2017 às 11:57

- Faturamento de Ambulatorio.  
 Tipo de lançamentos: Todos  
 Período: 01/01/2001 a 31/12/9999

Fis. N.º Spdata -  
 Pag: 0002  
 Modelo I - SIA/SDES  
 Faturamento Mensal  
 Processamento: Dezembro/2016 a Dezembro/2016

Nº PROCESSO  
 7 5 3 1 6 3 6 6

SESA - Rubr.

Procedimentos	Qtde	Serv.Prof.	Anestesiista	Auxiliar	Serv. Hosp	Valor Total
---------------	------	------------	--------------	----------	------------	-------------

Grupo: 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA

Subgrupo: 04 DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA

Forma de Organização: 03 EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO

02.04.03.015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PE)	48	0,00	0,00	0,00	456,00	456,00
02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	129	0,00	0,00	0,00	887,52	887,52
<b>Subtotal</b>	<b>177</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.343,52</b>	<b>1.343,52</b>

Forma de Organização: 04 EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES

02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	5	0,00	0,00	0,00	32,10	32,10
02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO	8	0,00	0,00	0,00	62,16	62,16
02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	1	0,00	0,00	0,00	7,40	7,40
02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COXOVELO	6	0,00	0,00	0,00	35,40	35,40
02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO	22	0,00	0,00	0,00	138,60	138,60
02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO	9	0,00	0,00	0,00	71,82	71,82
02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE FUNDO (AP + LA)	13	0,00	0,00	0,00	89,83	89,83
<b>Subtotal</b>	<b>64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437,31</b>	<b>437,31</b>

Forma de Organização: 05 EXAMES RADIOLOGICOS DO ABDOMEN E PELVE

02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLE	5	0,00	0,00	0,00	35,85	35,85
<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35,85</b>	<b>35,85</b>

Forma de Organização: 06 EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES

02.04.06.006-0 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO CO	2	0,00	0,00	0,00	15,54	15,54
02.04.06.008-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TI	20	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00
02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA	5	0,00	0,00	0,00	38,85	38,85
02.04.06.010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEO	10	0,00	0,00	0,00	65,00	65,00
02.04.06.011-7 RADIOGRAFIA DE COXA	2	0,00	0,00	0,00	17,88	17,88
02.04.06.012-5 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + L)	23	0,00	0,00	0,00	155,94	155,94
02.04.06.015-0 RADIOGRAFIA DE PE / DEOS DO	33	0,00	0,00	0,00	223,74	223,74
02.04.06.016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA	3	0,00	0,00	0,00	26,82	26,82
<b>Subtotal</b>	<b>98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>673,77</b>	<b>673,77</b>

Subgrupo: 05 DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA

Forma de Organização: 01 ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (QUALQUER REGIAO ANATOMICA)

02.05.01.003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSATORACICA	18	0,00	0,00	0,00	718,92	718,92
<b>Subtotal</b>	<b>18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>718,92</b>	<b>718,92</b>

Forma de Organização: 02 ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS

Atesto para os devidos fins, que todos os serviços acima descritos foram realizados pelo Hospital Apóstolo Pedro.

Mimoso do Sul/ES, 11 de janeiro de 2017.

  
 EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO  
 Hospital Apóstolo Pedro  
 Diretor - Presidente

Sistema de Gestao Hospitalar - Faturamento de Ambulatorio.  
 826 HOSPITAL APOSTOLO PEDRO Tipo de lançamentos: Todos Faturamento Mens - Modelo 1 - SIA/SDS  
 Emitido em: 11/01/2017 as 11:57 Período: 01/01/2001 a 31/12/9999 Processamento: Dezembro/2016 a Dezembro/2016

Procedimentos	Qtde	Serv.Prof.	Anestesista	Auxiliar	Serv. Sup.	Valor Total
---------------	------	------------	-------------	----------	------------	-------------

Grupo: 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA

Subgrupo: 05 DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA

Forma de Organização: 02 ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS

02.05.02.004-6 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN T	6	0,00	0,00	0,00	227,70	227,70
02.05.02.005-4 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO	2	0,00	0,00	0,00	48,40	48,40
02.05.02.006-2 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAC	2	0,00	0,00	0,00	48,40	48,40

02.05.02.014-3 ULTRA-SONOGRAFIA GEBSTETRICA	3	0,00	0,00	0,00	72,60	72,60
---	---	------	------	------	-------	-------

02.05.02.018-6 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1	0,00	0,00	0,00	24,20	24,20
--	---	------	------	------	-------	-------

Subtotal	14	0,00	0,00	0,00	421,30	421,30
----------	----	------	------	------	--------	--------

Subgrupo: 09 DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA

Forma de Organização: 01 APARELHO DIGESTIVO

02.09.01.003-7 ESOPAGOGASTRODUODENOSCOPIA	2	0,00	0,00	0,00	96,32	96,32
---	---	------	------	------	-------	-------

Subtotal	2	0,00	0,00	0,00	96,32	96,32
----------	---	------	------	------	-------	-------

Subgrupo: 11 METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES

Forma de Organização: 02 DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA

02.11.02.003-6 ELETROCARDIOGRAMA	138	0,00	0,00	0,00	710,70	710,70
----------------------------------	-----	------	------	------	--------	--------

Subtotal	138	0,00	0,00	0,00	710,70	710,70
----------	-----	------	------	------	--------	--------

Subgrupo: 14 DIAGNOSTICO POR TESTE RAPIDO

Forma de Organização: 01 TESTE REALIZADO FORA DA ESTRUTURA DE LABORATORIO

02.14.01.001-5 GLICEMIA CAPILAR	152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------	-----	------	------	------	------	------

Subtotal	152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------	-----	------	------	------	------	------

Grupo: 03 PROCEDIMENTOS CLINICOS

Subgrupo: 01 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

Forma de Organização: 01 CONSULTAS MEDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR

03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE	29	0,00	0,00	0,00	182,70	182,70
---	----	------	------	------	--------	--------


03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ES	60	0,00	0,00	0,00	680,00	680,00
--	----	------	------	------	--------	--------

Subtotal	97	0,00	0,00	0,00	862,70	862,70
----------	----	------	------	------	--------	--------

Forma de Organização: 03 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR DE URGENCIA

Atesto para os devidos fins, que todos os serviços acima descritos foram realizados pelo Hospital Apóstolo Pedro.

Mimoso do Sul/ES, 11 de janeiro de 2017.

  
**IVALDO CESAR FARIAS ARAUJO**  
**Hospital Apóstolo Pedro**  
 Diretor - Presidente

Nº PROCESSO

75316366



SESA - Rubr.

Sistema de Gestao Hospitalar - Faturamento de Ambulatorio. Pag: 0004  
 626 HOSPITAL APOSTOLO PEDRO Tipo de Lancamentos: Todos Faturamento Mensal Modelo 1 - SIA/SUS  
 Emitido em: 11/01/2017 as 13:57 Periodo: 01/01/2001 a 31/12/9999 Processamento: Dezembro/2016 a Dezembro/2016

Procedimentos	Qtde	Serv.Prof.	Anestesista	Auxiliar	Serv. Hos	Valor Total
---------------	------	------------	-------------	----------	-----------	-------------

Grupo: 03 PROCEDIMENTOS CLINICOS

Subgrupo: 01 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS

Forma de Organizaçao: 03 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR DE URGENCIA

03.01.03.011-1 REGULACAO MEDICA DE URGENCIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Forma de Organizaçao: 06 CONSULTA/ATENDIMENTO AS URGENCIAS (EM GERAL)

03.01.06.002-9 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OB	503	0,00	0,00	0,00	6.272,41	6.272,41
03.01.06.009-6 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE	2170	0,00	0,00	0,00	23.870,00	23.870,00
03.01.06.010-0 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IM	8	0,00	0,00	0,00	104,00	104,00
<b>Subtotal</b>	<b>2681</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.246,41</b>	<b>30.246,41</b>

Forma de Organizaçao: 07 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO FISICA, MENTAL, VISUAL E MU

03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIE	40	0,00	0,00	0,00	867,60	867,60
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>867,60</b>	<b>867,60</b>

Forma de Organizaçao: 10 ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)

03.01.10.001-2 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS	736	0,00	0,00	0,00	463,68	463,68
03.01.10.003-9 APERICHO DE PRESSAO ARTERIAL	503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.10.010-1 INALACAO / NEBULIZACAO	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.10.015-2 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGI	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1294</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>463,68</b>	<b>463,68</b>

Subgrupo: 02 FISIOTERAPIA

Forma de Organizaçao: 05 ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELETICAS (TODA

03.02.05.002-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO	40	0,00	0,00	0,00	186,80	186,80
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186,80</b>	<b>186,80</b>

Subgrupo: 03 TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)

Forma de Organizaçao: 09 TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA OSTROMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO

03.03.09.007-3 REVISAO COM TROCA DE APARELHO	2	0,00	0,00	0,00	50,62	50,62
03.03.09.015-4 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRA	2	0,00	0,00	0,00	81,36	81,36
<b>Subtotal</b>	<b>4</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131,98</b>	<b>131,98</b>

Grupo: 04 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

Subgrupo: 01 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA

Forma de Organizaçao: 01 PEQUENAS CIRURGIAS

Atesto para os devidos fins, que todos os serviços acima descritos foram realizados pelo Hospital Apóstolo Pedro.

Mimoso do Sul/ES, 11 de janeiro de 2017.

  
**IVALDO CESAR FARIAS ARAUJO**  
*Hospital Apóstolo Pedro*  
 Diretor - Presidente

Sistema de Gestao Hospitalar - Faturamento de Ambulatorio.  
 826 HOSPITAL APOSTOLO PEDRO Tipo de lancamentos: Todos Faturamento Mensal Model 1 - SIA/SOS  
 Emitido em: 11/01/2017 as 11:57 Período: 01/01/2001 a 31/12/9999 Processamento: Dezembro/2016 a Dezembro/2016

Fls. Nº: 0005  
 Model 1 - SIA/SOS  
 Processamento: Dezembro/2016 a Dezembro/2016

Nº PROCESSO

7 5 3 1 6 3 6 6



SESA - Rubr.

Procedimentos	Qtde	Serv.Prof.	Anestesiista	Auxiliar	Serv. Hosp	Total
<b>Grupo: 04 PROCEDIMENTOS CIRURGICOS</b>						
<b>Subgrupo: 01 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA</b>						
<b>Forma de Organização: 01 PEQUENAS CIRURGIAS</b>						
04.01.01.001-5 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEB	171	0,00	0,00	0,00	5.540,40	5.540,40
04.01.01.002-3 CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBR	166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.01.005-8 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA	39	0,00	0,00	0,00	903,24	903,24
04.01.01.007-4 EXERESE DE TUMOR DE PELE E AN	1	0,00	0,00	0,00	12,46	12,46
04.01.01.010-4 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESS	4	0,00	0,00	0,00	47,36	47,36
04.01.01.011-2 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SU	13	0,00	0,00	0,00	153,92	153,92
<b>Subtotal</b>	<b>394</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.657,38</b>	<b>6.657,38</b>
<b>Subgrupo: 04 CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO</b>						
<b>Forma de Organização: 01 CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES E DO PESCOCO</b>						
04.04.01.027-0 REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUITO	37	0,00	0,00	0,00	208,31	208,31
<b>Subtotal</b>	<b>37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208,31</b>	<b>208,31</b>
<b>Subgrupo: 09 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO</b>						
<b>Forma de Organização: 07 VAGINA, VULVA E PERINEO</b>						
04.09.07.014-9 EXERESE DE CISTO VAGINAL	1	0,00	0,00	0,00	22,62	22,62
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,62</b>	<b>22,62</b>
<b>Subgrupo: 12 CIRURGIA TORACICA</b>						
<b>Forma de Organização: 01 TRAQUEIA E BRONQUIOS</b>						
04.12.01.006-2 FUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRAC	2	0,00	0,00	0,00	31,58	31,58
<b>Subtotal</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31,58</b>	<b>31,58</b>
<b>Subgrupo: 13 CIRURGIA REPARADORA</b>						
<b>Forma de Organização: 01 TRATAMENTO DE QUEIMADOS</b>						
04.13.01.002-3 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral da unidade</b>	<b>5864</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.614,80</b>	<b>46.614,80</b>
<b>Total global</b>	<b>5864</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.614,80</b>	<b>46.614,80</b>

Atesto para os devidos fins, que todos os serviços acima descritos foram realizados pelo Hospital Apóstolo Pedro.

Mimoso do Sul/ES, 11 de janeiro de 2017.

**EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO**

**Hospital Apóstolo Pedro**

*Director - Presidente*





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTENCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º

0173

Nº PROCESSO

75316366



SESA - Rubr. \_\_\_\_\_

TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2017  
PROCESSO Nº 75316366

TERMO DE FOMENTO Nº 9017/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E HOSPITAL APOSTOLO PEDRO, TENDO POR OBJETO INCENTIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS - LEITOS.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº. 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP-29.050-360, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.893.466/0001-40 neste ato representada pelo Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde, **Sr. FABIANO MARILY**, Brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 786.585- SSP/ES, inscrita no CIC (MF) sob o n.º 938.098.087-68, residente Av. Antonio Gil Veloso, nº 1.500 - Aptº 404 - Praia da Costa, Vila Velha ES, CEP 29101 -011, nomeado pelo Decreto n.º 1935-S, de 29/10/2015 publicado no DIOES de 03/11/2015 e o **HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 27.868.835/0001-14, com sede na Rua Colina Arárioia, S/n, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP -29.400-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **IVALDO CESAR FARIAS ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº. 600.102/ SSP-ES, e inscrito no CPF sob o nº. 752.295.447-91, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.395 de 14/07/2015 e Lei Orçamentária Anual nº 10.492 de 15/01/2016, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e na Lei 13.204 de 14 de dezembro/2015, consoante o processo administrativo nº 75316366 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


1.1 - O presente Termo de Fomento, tem por objeto incentivo de urgência e emergência e serviços hospitalares para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas - leitos, conforme detalhado no Plano de Trabalho - ANEXO I.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender à despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTÊNCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º 0174  
7 5 3 1 6 3 6 6  
Nº PROCESSO  
SESA - Rubr. 

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

### I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, **mensal e anualmente** e, o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

### II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTÊNCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º

0175

PROCESSO

7 5 3 1 6 3 6 6

SESA - Rubr. 

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos mensalmente e ao término do prazo de vigência por meio deste termo de fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

### CLÁUSULA TERCEIRA—DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 489.761,76 (Quatrocentos e oitenta e nove mil reais e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 489.761,76 (Quatrocentos e oitenta e nove mil reais e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.302.0030.4705.0000, UG 440901, Gestão 44901, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 0104000000 e 0304000000 ED: 3.3.50.39.00 - R\$ **489.761,76** (Quatrocentos e oitenta e nove mil reais e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTÊNCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º

Nº PROCESSO

7 5 3 1 6 3 6 6



SESA - Rubr. \_\_\_\_\_

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTÊNCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º

0177

Nº PROCESSO

75316366



SESA - Rubr.

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/04/2017**, conforme prazo previsto no anexo I - Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

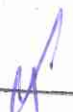
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTÊNCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º 0178  
Nº PROCESSO 75316366  
SESA - Rubr. 

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTENCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º

0173

N.º PROCESSO

7 5 3 1 6 3 6 6



SESA - Rubr. \_\_\_\_\_

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública estadual considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTÊNCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º

0180

7 5 3 1 6 3 6 6

SESA - Rubr. \_\_\_\_\_

8.7 -A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTÊNCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fis. N.º

N.º PROCESSO

7 5 3 1 6 3 6 6



SESA - Rubr. \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 -A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 -O presente termo de fomento poderá ser:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTÊNCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º

Nº PROCESSO

7 5 3 1 6 3 6 6



SESA - Rubr. \_\_\_\_\_

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTENCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º

7 5 3 1 6 3 6 6

Nº PROCESSO



SESA - Rubr. 1

14.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Vitória (ES), 12 de Janeiro de 2017.

**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

**IVALDO CESAR FARIAS ARAUJO,**  
CI nº 600.102/ SSP-ES,  
CPF/MF nº 752.295.447-91



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBSECRETARIA DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO, ASSISTENCIA E CONTRATUALIZAÇÃO

Fls. N.º

N.º PROCESSO

7 5 3 1 6 3 6 6



SESA - Rubr. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o **Termo de Fomento nº 9002/2017**, a ser celebrado com o **Hospital Apóstolo Pedro** foi celebrado e formalizado em estrita observância ao que estabelecem a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, bem como que os recursos estão devidamente adequados com a Lei nº. 10.492 de 15/01/2016 (Lei Orçamentária Anual) e compatíveis com o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Convenente.

Vitória, 12 de Janeiro de 2017.



**FABIANO MARILY**

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde



**Nota de Reserva**

fs. 199  
Proc. 75316366  
Y

**Identificação**

Unidade Gestora 440901 - FES	Número do Documento 2017NR00732	Data de Emissão 30/01/17
Tipo Alteração Reforço	NR Original 2017NR00028	Valor 367.320,76

**Detalhamento**

Programa de trabalho	20.44.901.10.302. 0030. 4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Detalhamento de Fonte	000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Processo	75316366

**Itens**

Sub-item da Despesa	Saldo Disponível	Valor
00 - Não definido	367.320,76	367.320,76

**Observação**

HOSPITAL APOSTOLO PEDRO - TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO O INCENTIVO DE URGENCIA E EMERGENCIA E SERVICOS HOSPITALARES PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS - VIGÊNCIA: 04 MESES - COMPLEMENTACAO - RECURSO ESTADUAL - A PEDIDO DO NUEPAC/GCSS - EXERC. 2017

FEV: 122.439,88  
MAR e ABR: 122.440,44 cada

AG NEEDF,  
Providenciamos note de Reserva  
a cima, em complementação,  
e autorização, B. 151.  
em 30/01/17

Liliane Cortes Ferreira  
Chefe GPO/SESA  
1107625770-1

**Emitente**

Ordenador da Despesa 33902615753 - RICARDO DE OLIVEIRA	Usuário Liliane Cortes Ferreira
---	------------------------------------

Emitido/contabilizado por Liliane Cortes Ferreira em 30/01/17 às 14:02.

Impresso por Liliane Cortes Ferreira em 30/01/17 às 14:07.



**Nota de Empenho**

200  
75316366  
e

**Identificação**

Unidade Gestora 440901 - FES	Número do Documento 2017NE00958	Data de Emissão 30/01/17
Credor 27868835000114 - HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	Valor 367.320,76 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos)	
Tipo de Empenho Reforço	NE Original 2017NE00049	

**Classificação**

Nota de Reserva	2017NR00028
Programa de trabalho	20.44.901.10.302.0030.4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Detalhamento de Fonte	000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

**Detalhamento**

Modalidade do empenho Estimativo	Modalidade de Licitação 08 - NÃO APLICÁVEL - DEMAIS CASOS	Embasamento Legal Despesa em que não se aplica a realização de procedimento licitatório
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega	Local de Entrega
Processo 75316366	UF Espírito Santo	Município Mimoso do Sul

**Itens**

Tipo Patrimonial	Sub-ítem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outras Transferências Concedidas Não Vinculadas a Convênios	53 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - ADM. E OPERAC. DE SERVIÇOS HOSPITALARES - DEMAIS SERVIÇOS		367.320,76

**Cronograma**

Janeiro	Maio	Setembro
0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Junho	Outubro
122.439,88	0,00	0,00
Março	Julho	Novembro
122.440,44	0,00	0,00
Abril	Agosto	Dezembro
122.440,44	0,00	0,00

**Saldo Dotação**

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
Crédito disponível 69.770.767,99	367.320,76	82.187.897,84
Crédito indisponível 12.784.450,61		

**Observação**

PARA COBRIR DESPESAS COM O TERMO DE FOMENTO 9002/2017.

**Produtos**

Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
TERMO DE FOMENTO	1	TERMO DE FOMENTO	367.320,76	367.320,76

Descrição: TERMO DE FOMENTO 9002

33902615753 - RICARDO DE OLIVEIRA  
Ordenador da Despesa

47938471704 - MARIA DE LOURDES SOARES  
Gerente OF

Emitido/contabilizado por Luciano Santiago Uchôa em 30/01/17 às 14:45.

Impresso por Luciano Santiago Uchôa em 30/01/17 às 14:45.



**Nota de Empenho**

203  
75316366  
0

**Identificação**

Unidade Gestora 440901 - FES	Número do Documento 2017NE00983	Data de Emissão 30/01/17
Credor 27868835000114 - HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	Valor 122.441,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais)	
Tipo de Empenho Anulação	NE Original 2017NE00049	

**Classificação**

Nota de Reserva	2017NR00028
Programa de trabalho	20.44.901.10.302.0030.4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Detalhamento de Fonte	000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

**Detalhamento**

Modalidade do empenho Estimativo	Modalidade de Licitação 08 - NÃO APLICÁVEL - DEMAIS CASOS	Embasamento Legal Despesa em que não se aplica a realização de procedimento licitatório
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega	Local de Entrega
Processo 75316366	UF Espírito Santo	Município Mimoso do Sul

**Ítems**

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outras Transferências Concedidas Não Vinculadas a Convênios	24 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - ADM. E OPERAC. DE SERVIÇOS HOSPITALARES (utilizar somente para RAP)		122.441,00

**Cronograma**

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	122.441,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00

**Saldo Dotação**

Saldo Anterior		Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
Crédito disponível	Crédito indisponível		
45.937.991,20	28.230.696,18	122.441,00	74.291.128,38

**Observação**

CANCELAMENTO PARA ACERTO CONTÁBIL, TENDO EM VISTA SUBELEMENTO INCORRETO

**Produtos**

Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
ACERTO CONTÁBIL	1	ANULAÇÃO	122.441,00	122.441,00

Descrição: SUBITEM INCORRETO

33902615753 - RICARDO DE OLIVEIRA  
Ordenador da Despesa

47938471704 - MARIA DE LOURDES SOARES  
Gerente OF

Emitido/contabilizado por Luciano Santiago Uchôa em 30/01/17 às 17:17.  
Impresso por Luciano Santiago Uchôa em 30/01/17 às 17:17.



**Nota de Empenho**

202  
75316366  
e

**Identificação**

Unidade Gestora 440901 - FES	Número do Documento 2017NE00985	Data de Emissão 30/01/17
Credor 27868835000114 - HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	Valor 122.441,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais)	
Tipo de Empenho Reforço	NE Original 2017NE00049	

**Classificação**

Nota de Reserva	2017NR00028
Programa de trabalho	20.44.901.10.302.0030.4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Detalhamento de Fonte	000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

**Detalhamento**

Modalidade do empenho Estimativo	Modalidade de Licitação 08 - NÃO APLICÁVEL - DEMAIS CASOS	Embasamento Legal Despesa em que não se aplica a realização de procedimento licitatório
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega	Local de Entrega
Processo 75316366	UF Espírito Santo	Município Mimoso do Sul

**Itens**

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outras Transferências Concedidas Não Vinculadas a Convênios	53 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - ADM. E OPERAC. DE SERVIÇOS HOSPITALARES - DEMAIS SERVIÇOS		122.441,00

**Cronograma**

Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	122.441,00	Maio	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00
Março	0,00	Julho	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00
		Setembro	0,00
		Outubro	0,00
		Novembro	0,00
		Dezembro	0,00

**Saldo Dotação**

Saldo Anterior		Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
Crédito disponível	Crédito indisponível		
45.937.991,20	28.095.890,08	122.441,00	73.911.440,28

**Observação**

REFORÇO PARA ACERTO CONTÁBIL, TENDO EM VISTA SUBELEMENTO INCORRETO

**Produtos**

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ACERTO CONTÁBIL	1	ACERTO CONTÁBIL	122.441,00	122.441,00

Descrição: SUBITEM INCORRETO

33902615753 - RICARDO DE OLIVEIRA  
Ordenador da Despesa

47938471704 - MARIA DE LOURDES SOARES  
Gerente OF

Emitido/contabilizado por Luciano Santiago Uchôa em 30/01/17 às 17:19.  
Impresso por Luciano Santiago Uchôa em 30/01/17 às 17:19.



203  
75316366

Vitória (ES), Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2017.

**VIGÊNCIA** - Terá início no dia posterior à data da publicação no Diário Oficial do Estado, duração de 12 (doze) meses.

**PROCESSO Nº 70411069**  
**DATA DA ASSINATURA** - 02/01/2017  
**SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**  
Diretora Geral do HDDS  
**Protocolo 290509**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0010/2017**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA** - **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.** Valor R\$ 10.358,35 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

**OBJETO** - Aquisição de reagentes para exames com locação de equipamentos de acordo com o descrito no anexo I.

**FORMA DE AQUISIÇÃO** Pregão nº 020/2016

**VIGÊNCIA** - Terá início na data da assinatura e é vedada a assunção de obrigações que importe créditos orçamentários relativos ao exercício financeiro futuro.

**PROCESSO Nº 72535679**  
**DATA DA ASSINATURA** - 02/01/2017  
**SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**  
Diretora Geral do HDDS  
**Protocolo 290525**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0011/2017**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA** - **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.** Valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

**OBJETO** - Aquisição de reagentes para exames com locação de equipamentos de acordo com o descrito no anexo I.

**FORMA DE AQUISIÇÃO** Pregão nº 128/2016

**VIGÊNCIA** - Terá início na data da assinatura e é vedada a assunção de obrigações que importe créditos orçamentários relativos ao exercício financeiro futuro.

**PROCESSO Nº 71717943**  
**DATA DA ASSINATURA** - 02/01/2017  
**SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**  
Diretora Geral do HDDS  
**Protocolo 290529**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9002/2017**

**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebraram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**

**OBJETO** - Incentivo de urgência e emergência e serviços hospitalares para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas - leitos, conforme detalhado no Plano de Trabalho - ANEXO I

**VALOR** - Total de R\$ 489.761,76 (quatrocentos e oitenta e nove mil

e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA** - vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/04/2017**, conforme prazo previsto no anexo I - Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.302.0030.4705.0000, UG 440901, Gestão 44901, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 0104000000 ED: 3.3.50.39.00 - R\$ R\$ 489.761,76 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA** - 12/01/2016  
**PROCESSO Nº 75316366**  
**REGISTRO Nº 170021**  
**FABIANO MARILY**  
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde  
**Protocolo 290480**

Hospitais

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0022/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/16**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/15**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Dupatril Hospitalar Comércio Imp. E Exp. LTDA  
CNPJ:04.027.894/0003-26

**Lote 15**  
**Item 01** - Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml, intramuscular. - Marca:Biolab - 500 Amp.  
Vr. Unit.: R\$ 0,71

**I - Da Dotação Orçamentária:**  
1 -Atividade:Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0095/17.  
Colatina, 19 de Janeiro de 2017.  
Herlon Mohamad de A. Hemaidan  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 290328**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0023/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/16**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/15**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Costa Camargo Com. de Prod. Hospitalares LTDA  
CNPJ:36.325.157/0001-34

**Lote 13**  
**Item 01** - Insulina humana NPH 100UI/ml, solução injetável, frasco-ampola 10ml, subcutânea - Marca:Novonordisk/Novolin N - 40 Fr.  
Vr. Unit.: R\$ 15,00

**Lote 14**  
**Item 01** - Insulina humana regular 100UI/ml, suspensão injetável, frasco-ampola 10ml, subcutânea - Marca:Novonordisk/Novolin R - 50 Fr.  
Vr. Unit.: R\$ 15,00  
**I - Da Dotação Orçamentária:**

1 -Atividade:Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0096/17.

Colatina, 19 de Janeiro de 2017.  
Herlon Mohamad de A. Hemaidan  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 290330**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0021/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/16**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/15**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Cristália Prod. Quimi. Farmacêuticos LTDA  
CNPJ:44.734.671/0001-51  
**Lote 07**

**Item 01** - Fibrinolísina, desoxirribonuclease, cloranfenicol pomada tópica, bisnaga 30g - Marca:Cristália - 60 Bis.  
Vr. Unit.: R\$ 27,99

**I - Da Dotação Orçamentária:**  
1 -Atividade:Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0094/17.

Colatina, 19 de Janeiro de 2017.  
Herlon Mohamad de A. Hemaidan  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 290333**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0024/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/16**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/15**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Sul Imagem Produtos para Diagnósticos EIRELI  
CNPJ:03.135.637/0001-83

**Lote 03**  
**Item 01** - Contraste iodado não iônico 300mg/ml solução injetável frasco-ampola 50ml. - Marca: Guerbet/Henetix - 20 Fr.  
Vr. Unit.: R\$ 30,00

**I - Da Dotação Orçamentária:**  
1 -Atividade:Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0097/17.

Colatina, 19 de Janeiro de 2017.  
Herlon Mohamad de A. Hemaidan  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 290337**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0025/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0759/16**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0156/15**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Amcor Flexibles Brasil LTDA  
CNPJ:05.818.423/0001-37

**Lote 01**  
**Item 01** - Papel teste bownie, aplicação autoclave, folha com tamanho aproximada (125mmx125mm), pacote pronto uso para teste bownie e Dick,

com uma folha teste principal ao centro e uma folha alerta, abaixo da folha teste principal, embalado com papel crepado com etique. adesi. Com indic. Quimi. de processo, validade: 60 meses. - Marca:Amcor - 160 Pcts.  
Vr. Unit.: R\$ 18,51

**I - Da Dotação Orçamentária:**  
1 -Atividade:Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0082/17.  
Colatina, 19 de Janeiro de 2017.  
Herlon Mohamad de A. Hemaidan  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 290339**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0026/17**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0760/16**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0156/15**

**Contratante:** SESA  
**Contratada:** Cirúrgica Mosqueira LTDA - EPP  
CNPJ:03.696.880/0001-70

**Lote 02**  
**Item 01** - Pacote teste desafio pronto, uso único, composto de um indicador biológico de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, até 3 horas.- Marca:3M - 100 Pcts.  
Vr. Unit.: R\$ 64,15

**Lote 03**  
**Item 01** - Pacote teste desafio pronto, para autoclave com integrador químico classe 5, sensível a temperatura e ao vapor, disposto em camadas de material poroso acondicionado em pacote com embalagem externa e não tecido descartável, com rótulo e dados de identificação e indicador. Marca:3M - 500 Pcts.

Vr. Unit.: R\$ 30,55  
**Lote 04**  
**Item 01** - Indicador químico do tipo integrador, classe 5, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou super. Marca:3M - 1500 Pcts.  
Vr. Unit.: R\$ 1,09

**I - Da Dotação Orçamentária:**  
1 -Atividade:Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0083/17.  
Colatina, 19 de Janeiro de 2017.  
Herlon Mohamad de A. Hemaidan  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 290340**

**HOSPITAL SÃO LUCAS**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO Nº 70997675**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0943/16  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde-Unidade Hospital São Lucas.  
**CONTRATADA:** Lote: 01 - DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, no valor de R\$ 5.688,00 com nota de empenho